



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 220/2013

Designa Servidores Para Comporem Comissão Permanente de Recebimento e Conferência de Materiais e Medicamentos na Área de Saúde.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da rescisão contratual da Servidora Francieli Polo Hartenberg, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Recebimento e Conferência de Materiais e Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- **Alfredo Höring** – Agente Administrativo – Responsável pelo Setor de Almojarifado;
- **Leandra da Ros Rubert** – Auxiliar de Enfermagem;
- **Pablo Mateus Bandeira** – Farmacêutico.

O recebimento e a conferência deverão ser efetuados pela Comissão impreterivelmente na presença de no mínimo dois de seus membros.

Fica revogada a Portaria Nº 102, de 01 de Abril de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Outubro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração